



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal BO (20/04/06)
Edição n.º 52 Fls. 08
Mangaratiba
Fundação

DECRETO N.º 1134, DE 04 DE ABRIL DE 2006.

“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 12375/2004, a(o) servidor(a) **CLEA LOPES FERREIRA**, matrícula n.º 032, com validade retroativa a 03 de dezembro de 2004,

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
3/C	3/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 04 de abril de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito